



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.10.2

A Exma. Sra. Maria do Socorro Martins Cardoso Novais, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a Contratação para pagamento de INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A SER OFERECIDO PELA INSTITUIÇÃO PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME O ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PORTEIRAS/CE, em favor da empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.416.175/0001-52, sendo que a respectiva contratação terá como valor total global de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de PORTEIRAS - Estado do Ceará, 11 de Novembro de 2025.

Maria do Socorro Martins Cardoso Novais
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO